



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 256/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a colocação de um quebra-molas na Rua Paulo Werneck, no trecho entre o Bar do Werneck e a Barra de Santa Tereza, perto do Bar do Gino, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>04 / 10 / 2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 256/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de colocação de 1 (um) quebra-molas na Rua Paulo Werneck, no trecho entre o Bar do Werneck e a Barra de Santa Tereza, perto do Bar do Gino, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa rua ser área urbana e ter tráfego de veículos crescente, bem como pelo fato de boa parte dos motoristas e motociclistas se locomoverem em alta velocidade, o que causa um aumento significativo do risco de acidentes, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Para resolver esse problema, bastaria que ação requerida fosse realizada, a fim de que o condutor de veículos preste mais atenção e reduza sua velocidade no aludido trecho, o que certamente, minimizará o iminente risco de acidentes, assim como proporcionará aos pedestres maior sensação de segurança quando forem atravessar a via. Assim, considerando que há a necessidade de colocação dessa lombada no referido logradouro e que é obrigação do Poder Público Municipal garantir uma mobilidade segura para moradores e transeuntes, é necessária a imediata materialização dessa reivindicação, para que o tráfego de pessoas e veículos fique cada vez mais seguro.


Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.


NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala: Roberto Silveira, <u>27/9/2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>04/10/2021</u>

Presidente